



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20200321

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20200321** QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA
S. EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O Município de PLACAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, representado por LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, I. S. EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.851.423/0001- 05, estabelecida à av. dr. Almir Gabriel, CACAU, Trairão-PA, CEP 68198-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IVAN DAS GRAÇAS SILVA, residente na , Trairão-PA, CEP 68198-000, portador do CPF 977.004.442-34 -, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20200321, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de Recuperação/complementação de estradas vicinais em área de abrangência dos projetos de assentamento no município de Placas, no estado do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 06/04/2021 e término em 02/10/2021. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrao a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2021 com a seguinte rubrica:

1801.267820782.1.041 Aberturas e Recuperação de Estradas Vicinais
44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 28 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

I. S. EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
II. Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585